



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

LEI Nº 1639 DE 13 DE JUNHO DE 2006.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.742.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, para o atendimento de despesas correntes e de capital, no presente exercício, até o montante de R\$ 7.742.000,00 (sete milhões, setecentos e quarenta e dois mil reais) em favor das unidades Controladoria Geral do Estado – CGE, Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria – CGAG e Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAPEN.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II desta Lei e no montante especificado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de junho de 2006, 118º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
1105.041221015.2404	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - CGE ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3390	0100	742.000,00	
1109.041220000.0127	COORDENADORIA GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA - CGAG EFETUAR PAGTO DE DESP. DE EXERCÍCIO ANTERIOR.	3390	0100	726.000,00	
1109.041221213.1200	MODERN.DO SHOPPING CIDADÃO - PROCOM	4490	0100	100.000,00	
1109.041221015.2319	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3390 4490	0100 0100	3.309.715,00 364.285,00 3.674.000,00	
2101.061811251.1372	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAPEN CONST.AMP.REF.E REAP.DO SIST.PENITENCIÁRIO	4490	0100	2.500.000,00	

TOTAL 7.742.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		REDUZ	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
1302.041211054.1056	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEPLAD PROG.DE AÇÕES DE DESENV. REGIONAL	9999	0100	7.742.000,00	

TOTAL 7.742.000,00